



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 50/2026 de 12 de Fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **ELIANE DO ROCIO MOTIN DE LARA**, portadora da Cédula de Identidade RG N° *****570/PR, CPF N° *****929, matrícula **54841**, ocupante de Cargo de Comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Rutz de Freitas

Prefeito Municipal